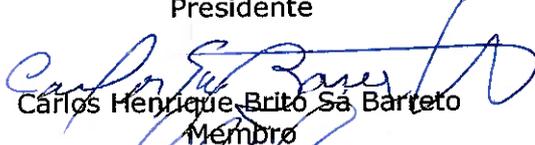


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20230002 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, CONSOLIDAÇÃO, RATEIO E PRÉ-FATURAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ.**

Às 10 horas do dia 21 de março de 2023, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual Nº 34.593, de 17/03/2022, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Carlos Henrique Brito Sá Barreto e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa FHS CONSTRUTORA EIRELI. A licitante se fez representar pelo senhor Luiz Pereira de Souza. Inicialmente, a Comissão comunicou que parte da análise dos documentos de habilitação foi feita pela CEGÁS, porquanto foram submetidos à apreciação desta, os documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica, cujo resultado ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise, apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da Setorial, tendo como signatários os senhores Jardel Alves Barros – Gerente de Operação e Manutenção, devidamente ratificado por Geovana Lopes Fróes, Gerente de Licitações, Contratos e Suprimentos, Gustavo Souza Costa – Diretor Técnico e Comercial e Miguel Antonio Cedraz Nery – Ordenador de Despesa da CEGÁS. Em seguida a Comissão deliberou sobre todos os documentos apresentados ao mesmo tempo em que, comunicou que a FHS CONSTRUTORA EIRELI resulta habilitada e vencedora do certame. Perfaz o presente processo licitatório o valor global de R\$ 1.300.000,00(Hum milhão e trezentos mil reais). A Comissão indagou junto ao representante se havia algum registro a ser feito, ocasião em que este se manifestou de forma negativa, declinando do direito de interpor recurso. O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal presente.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Carlos Henrique Brito Sá Barreto
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


FHS CONSTRUTORA EIRELI
Luiz Pereira de Souza